PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Complementar Nº 03 - 2018

Ementa: Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Complementar Nº 03 - 2018 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente unificar as legislações que tratam sobre a organização administrativa da Câmara Municipal e instituir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Quanto a esse tema, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88 determina, em seu art. 39, caput, § 1º, inciso I, ainda que de forma indireta, a exigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos, fixado por lei, que observe a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

Considerando que o Projeto em questão está acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, além da declaração de que os recursos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e LDO.

Razões pelas quais, esta Comissão é de Parecer Favorável a apreciação da matéria, encaminhando-a para consideração do Plenário.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 19 de fevereiro de 2019

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Membro